

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

## Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 164.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 24 Agosto 2021

Presidência Ato

### **PRESIDÊNCIA**

#### ATO Nº 368/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato nº 449/2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que, com fundamento no art. 236 da Lei n. 8.112/90, estabeleceu como ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que os dias 1° e 2 de novembro (segunda-feira e terça-feira) são feriados na Justiça Federal, nos termos do art.62, inciso IV, da Lei n. 5.010/66;

CONSIDERANDO a conveniência de manter uniformidade no funcionamento da Justiça Federal de primeiro e segundo graus da 5ª Região;

CONSIDERANDO que existem nos sistemas judiciais eletrônicos, rotinas atinentes ao cadastramento de feriados, de cuja utilização depende a regularidade da contagem de prazos e outras funções realizadas pelos sistemas informatizados,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o art. 2º do Ato nº 449/2020, da Presidência deste Tribunal, para transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), relativo às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90, no âmbito da 5ª Região, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º SUSPENDER, nessa data, o expediente do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias da 5ª Região.

Art. 3º PRORROGAR o vencimento dos prazos com término no dia 29 de outubro de 2021 para o dia 3 de novembro de 2021.

Art. 4º CIENTIFICAR as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF da 5ª Região, Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**, **PRESIDENTE**, em 24/08/2021, às 16:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 164.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 24 Agosto 2021



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo-informando o código verificador 2277158 e o código CRC 92D29064.